

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Teve este Grupo Parlamentar conhecimento, através de notícia no jornal Expresso de 16 de fevereiro do corrente, de alegada desproporcionalidade no uso da força policial por parte de agentes da PSP no Barreiro.

*Pelos factos relatados, "foi recebida uma comunicação, na Divisão Policial do Barreiro, informando que um grupo de indivíduos se encontrava na Rua Capitão Aviador Francisco Fernandes Carvalho, no Barreiro, em ajuntamento e a consumir bebidas alcoólicas na via pública, em infração às restrições impostas pelo Estado de Emergência".*

A referida intervenção da PSP foi registada em vídeo, onde se pode ver a interpelação de um cidadão por um agente da PSP que indicia uma troca acalorada de palavras, um movimento do agente a agarrar o pescoço do cidadão, encostando-o a uma escada, movimentos do cidadão a tentar libertar o pescoço e afastar o agente, e três outros agentes a rodearem o cidadão, um deles puxando-lhe o pescoço e desferindo-lhe vários murros na cabeça.

Nos termos da Constituição da República Portuguesa, os órgãos de polícia criminal têm por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, não devendo o uso da força policial ser utilizado para além do estritamente necessário.

*Segundo o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública, "os polícias adotam irrepreensível comportamento cívico, atuando de forma íntegra e profissionalmente competente, promovendo a confiança e o respeito da população e contribuindo para o prestígio da PSP".*

Para além de ter sido aberto inquérito interno pela PSP por dúvidas no uso da força nesta ação policial, urge apurar todos os factos que levaram à interpelação do cidadão pelos agentes da PSP, o que motivou o uso da força por parte dos agentes da PSP e a proporcionalidade da mesma na detenção do cidadão.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Administração Interna, as seguintes perguntas:*

- 1 - Tem o Ministério da Administração Interna conhecimento desta situação?
- 2 – Que acções vão ser tomadas pelo Ministério da Administração Interna para que sejam apurados os factos descritos?
- 3 – Que acções vão ser tomadas pelo Ministério da Administração Interna para obviar a que no futuro ocorram situações de uso desproporcional da força por órgãos de polícia criminal?

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

SANDRA CUNHA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)